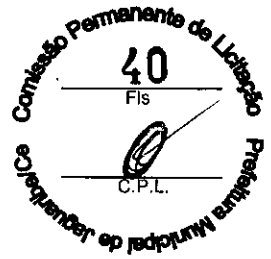


PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário da Cidade e Infraestrutura, do Município de Jaguaribe no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 e inciso I, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 12.07.02/2018**, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação visando a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA DE SANTA LUZIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE**, com **GONÇALVES & MARTINS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº 30.352.396/0001-05, no valor total de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jaguaribe-CE, 12 de julho de 2018.

Geraldo Targino da Silva
Secretário da Cidade e Infraestrutura